

**PORTARIA Nº 430/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o MEMORANDO Nº 32/2020/PVCAL - CFIC/PVCAL - DEPEX/PVCAL (1080964), **RESOLVE**:

**Art. 1º** INSTITUIR Comissão responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Curso de Formação Inicial e Continuada em **Eletricista Instaladora Predial de Baixa Tensão**, na modalidade presencial.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do(a) primeira(a):

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Carga Horária
Lígia Silvéria Vieira da Silva	Professor(a) EBTT	2313855	3 h/semanais
Márcia Letícia Gomes	Professor(a) EBTT	1782660	3 h/semanais
Jaine Ferreira de Oliveira	Professor(a) EBTT	3151946	3 h/semanais
Sari Possari dos Santos	Professor(a) EBTT	2106405	3 h/semanais
Judson Cascaes Matos	Professor(a) EBTT	2318704	3 h/semanal

**Art. 3º** DEFINIR que a Comissão desenvolverá as suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura desta Portaria.

**Art. 4º** DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do Campus Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º desta portaria ao setor virtual (Sigla PVCAL-COMTEMP-REGTRA).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente  
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO  
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019  
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1081666** e o código CRC **453E8E54**.